



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Cuca

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
07/2021

Retifica a tabela 01, corrigindo os pré-requisitos necessários ao cargo de Educador Social.

Retifica o item 2 – especificações da função temporária, corrigindo os requisitos para provimento da categoria funcional Educador Social

Retifica o critério de pontuação – Especificação Professor N1 – Anos Iniciais

Retifica o critério de pontuação – Especificação Professor N2 – Anos Finais

Retifica o critério de pontuação – Especificação Professor Educação Infantil

O Prefeito Municipal de Rolante, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Edital de Processo Seletivo nº 01/2021, retificando os itens a seguir arrolados:

1. Ficam alterados os pré-requisitos necessários ao cargo de Educador Social, devendo constar como pré-requisitos **“Ensino Médio e cursando Graduação na área da Educação”**.

TABELA 01					
Cargo	Pré-requisito/ escolaridade	Forma de recrutamento	Carga horária semanal	Nº de vagas	Remuneração R\$
Educador Social	Ensino Médio e cursando Graduação na área da Educação	Currículo	36h	CR	R\$1.800,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Cuca

2. Fica alterado o item b dos “Requisitos para Provimento” para a Categoria Funcional Educador Social, passando a constar: **“Instrução: Ensino Médio e cursando Graduação na área da Educação”**.

CATEGORIA FUNCIONAL: EDUCADOR SOCIAL

Requisitos para provimento:

- a) Idade mínima: 18 anos
- b) **Instrução: Ensino Médio e cursando Graduação na área da Educação.**
- c) Lotação: Centro de Referência em Atendimento Especializado e Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

3. Fica alterado o critério de pontuação nas categorias funcionais Professor N1 – Anos Iniciais, Professor N2 – Anos Finais e Professor Educação Infantil, passando a constar **“Tempo de experiência em estágio na função ou na função monitor em sala de aula em âmbito público, devidamente comprovado”**

ESPECIFICAÇÃO PROFESSOR N2 – ANOS FINAIS	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Tempo de experiência em estágio na função, ou na função de monitor em sala de aula, em âmbito público , devidamente comprovado	05 pontos de 06 (seis) meses a 12 (doze meses) + 05 pontos de 12 (doze) meses a 18 (dezoito) meses + 05 pontos de 18 (dezoito) meses a 24 (vinte e quatro) meses	15

ESPECIFICAÇÃO PROFESSOR N1 – ANOS INICIAIS	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Tempo de experiência em estágio na função, ou na função de monitor em sala de aula, em âmbito público ,	05 pontos de 06 (seis) meses a 12 (doze meses) + 05 pontos de 12 (doze)	15



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Cuca

devidamente comprovado	meses a 18 (dezoito) meses + 05 pontos de 18 (dezoito) meses a 24 (vinte e quatro) meses	
------------------------	---	--

ESPECIFICAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Tempo de experiência em estágio na função, ou na função de monitor em sala de aula, em âmbito público , devidamente comprovado	05 pontos de 06 (seis) meses a 12 (doze meses) + 05 pontos de 12 (doze) meses a 18 (dezoito) meses + 05 pontos de 18 (dezoito) meses a 24 (vinte e quatro) meses	15

Rolante, 30 de novembro de 2021.

PEDRO LUIZ RIPPEL
Prefeito Municipal